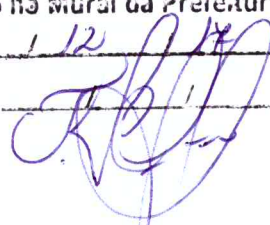




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Certifico que o(s) presente ad. IV 118/16
foi publicado na Mural da Prefeitura
no dia 30 / 12 / 17
Retirado em: 

ADITIVO DE Nº III AO CONTRATO DE Nº 118/2016

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SILVEIRA FLORES LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 118/2016, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, *a contar de 31 de dezembro de 2017 até 15 de junho de 2018.*

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 30 de dezembro de 2017.



MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



**CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
SILVEIRA FLORES LTDA. - ME
CONTRATADA**

Registrado sob nº ad. IV 118/16
Soledade, 30 / 12 / 2017
